

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 013/2010, de 22 de abril de 2010.

Aprova abertura de Processo Seletivo para contratação de um professor substituto das disciplinas Diagnóstico por Imagem e Fisiologia Animal II.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 22 de abril,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando DCAN nº 025/2010, de 29 de março de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a abertura de Processo Seletivo para contratação de um professor substituto das disciplinas Diagnóstico por Imagem e Fisiologia Animal II.

Art. 2°. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de abril de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza Presidente